



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N.º PP-003/2018- SEAI**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**  
**UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SEAI**

A SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, por intermédio da Comissão de Pregão, torna público que às **09:00hs** do dia **28 de novembro de 2018**, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo menor preço Mensal, para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO DESTINADOS AOS FESTEJOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, parte integrante deste processo, independente de transcrição, e o que determina a legislação vigente e as condições neste **Edital**, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PMMN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 em Consonância com a Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, na Av. Manoel Castro, nº 726, Centro, Morada Nova - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova - CE, em **13 de novembro de 2018**

  
**JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apitacã - Secretaria da Educação - Aviso de Interação de Recursos - Concursação Pública Nº 2018.06.27.001:** O Município de Apitacã por intermédio da Prefeitura Municipal de Apitacã, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados a Realização do Edital de Licitação para aquisição de materiais de escritório. A contratação dos interessados será realizada de acordo com o Edital de Licitação nº 001/2018, datado de 07/11/2018. O edital de licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.op0v0.com.br. O prazo para a apresentação de propostas é até o dia 13 de novembro de 2018, às 14h30min.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Termo de Ratificação.** A Secretária de Saúde do Município de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados a Realização do Edital de Licitação para aquisição de materiais de escritório. A contratação dos interessados será realizada de acordo com o Edital de Licitação nº 001/2018, datado de 07/11/2018. O edital de licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.op0v0.com.br. O prazo para a apresentação de propostas é até o dia 13 de novembro de 2018, às 14h30min.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Termo de Ratificação.** A Secretária de Saúde do Município de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados a Realização do Edital de Licitação para aquisição de materiais de escritório. A contratação dos interessados será realizada de acordo com o Edital de Licitação nº 001/2018, datado de 07/11/2018. O edital de licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.op0v0.com.br. O prazo para a apresentação de propostas é até o dia 13 de novembro de 2018, às 14h30min.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Termo de Ratificação.** A Secretária de Saúde do Município de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados a Realização do Edital de Licitação para aquisição de materiais de escritório. A contratação dos interessados será realizada de acordo com o Edital de Licitação nº 001/2018, datado de 07/11/2018. O edital de licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.op0v0.com.br. O prazo para a apresentação de propostas é até o dia 13 de novembro de 2018, às 14h30min.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracaju - Aviso de Julgamento da Proposta de Pregão - Tomada de Preços Nº 10.013/2018-TP.** A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Aracaju, Ceará, torna pública o julgamento das propostas de preços de aquisição de materiais de escritório. A proposta vencedora será a que apresentar o menor valor global por item, observados os critérios de desempate estabelecidos no Edital de Licitação nº 001/2018. O prazo para a apresentação de propostas é até o dia 13 de novembro de 2018, às 14h30min.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracaju - Aviso de Julgamento da Proposta de Pregão - Tomada de Preços Nº 10.013/2018-TP.** A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Aracaju, Ceará, torna pública o julgamento das propostas de preços de aquisição de materiais de escritório. A proposta vencedora será a que apresentar o menor valor global por item, observados os critérios de desempate estabelecidos no Edital de Licitação nº 001/2018. O prazo para a apresentação de propostas é até o dia 13 de novembro de 2018, às 14h30min.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracaju - Aviso de Julgamento da Proposta de Pregão - Tomada de Preços Nº 10.013/2018-TP.** A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Aracaju, Ceará, torna pública o julgamento das propostas de preços de aquisição de materiais de escritório. A proposta vencedora será a que apresentar o menor valor global por item, observados os critérios de desempate estabelecidos no Edital de Licitação nº 001/2018. O prazo para a apresentação de propostas é até o dia 13 de novembro de 2018, às 14h30min.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracaju - Aviso de Julgamento da Proposta de Pregão - Tomada de Preços Nº 10.013/2018-TP.** A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Aracaju, Ceará, torna pública o julgamento das propostas de preços de aquisição de materiais de escritório. A proposta vencedora será a que apresentar o menor valor global por item, observados os critérios de desempate estabelecidos no Edital de Licitação nº 001/2018. O prazo para a apresentação de propostas é até o dia 13 de novembro de 2018, às 14h30min.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracaju - Aviso de Julgamento da Proposta de Pregão - Tomada de Preços Nº 10.013/2018-TP.** A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Aracaju, Ceará, torna pública o julgamento das propostas de preços de aquisição de materiais de escritório. A proposta vencedora será a que apresentar o menor valor global por item, observados os critérios de desempate estabelecidos no Edital de Licitação nº 001/2018. O prazo para a apresentação de propostas é até o dia 13 de novembro de 2018, às 14h30min.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracaju - Aviso de Julgamento da Proposta de Pregão - Tomada de Preços Nº 10.013/2018-TP.** A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Aracaju, Ceará, torna pública o julgamento das propostas de preços de aquisição de materiais de escritório. A proposta vencedora será a que apresentar o menor valor global por item, observados os critérios de desempate estabelecidos no Edital de Licitação nº 001/2018. O prazo para a apresentação de propostas é até o dia 13 de novembro de 2018, às 14h30min.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracaju - Aviso de Julgamento da Proposta de Pregão - Tomada de Preços Nº 10.013/2018-TP.** A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Aracaju, Ceará, torna pública o julgamento das propostas de preços de aquisição de materiais de escritório. A proposta vencedora será a que apresentar o menor valor global por item, observados os critérios de desempate estabelecidos no Edital de Licitação nº 001/2018. O prazo para a apresentação de propostas é até o dia 13 de novembro de 2018, às 14h30min.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracaju - Aviso de Julgamento da Proposta de Pregão - Tomada de Preços Nº 10.013/2018-TP.** A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Aracaju, Ceará, torna pública o julgamento das propostas de preços de aquisição de materiais de escritório. A proposta vencedora será a que apresentar o menor valor global por item, observados os critérios de desempate estabelecidos no Edital de Licitação nº 001/2018. O prazo para a apresentação de propostas é até o dia 13 de novembro de 2018, às 14h30min.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracaju - Aviso de Julgamento da Proposta de Pregão - Tomada de Preços Nº 10.013/2018-TP.** A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Aracaju, Ceará, torna pública o julgamento das propostas de preços de aquisição de materiais de escritório. A proposta vencedora será a que apresentar o menor valor global por item, observados os critérios de desempate estabelecidos no Edital de Licitação nº 001/2018. O prazo para a apresentação de propostas é até o dia 13 de novembro de 2018, às 14h30min.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA****GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº. 731 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

*"Dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento Mais Cidadão e disciplina o novo padrão de serviços e atendimento a ser operacionalizado no Mais Cidadão."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E**

**Expediente:**

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018**

**PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO**  
**VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO**  
**SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO**  
**1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUCUBA**  
**TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORÍO LEMOS NETO RERIUTABA**  
**1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS**  
**PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE**

**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**

**TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIBUA**  
**TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA**  
**TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBACA**  
**SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP. IRAPUAN PINHEIRO**  
**SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA**  
**SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE**

**MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO**

**REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE**  
**REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA**  
**REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA**  
**REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA**  
**REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ**  
**REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ**  
**REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ**  
**REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE**  
**REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM**  
**REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO**  
**REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA**  
**REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ**  
**REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA**  
**REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO**  
**REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPLES**  
**REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU**  
**REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM**  
**REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ**  
**REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU**  
**REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Esta Lei cria o CENTRO DE ATENDIMENTO MAIS CIDADÃO e disciplina o novo padrão de serviços e atendimento a ser operacionalizado na unidade, com a finalidade de garantir a qualidade e a celeridade na prestação dos serviços, assegurando ao cidadão o direito ao exercício da cidadania.

Parágrafo único. O novo padrão de serviços e atendimento de que trata esta Lei deve ser operacionalizado pela Secretaria de Governo.

**Art. 2º.** Para o cumprimento desta Lei, o órgão referenciado no parágrafo único do art. 1º deve:

I - implementar ações e mecanismos em prol da melhoria dos serviços públicos e do atendimento aos cidadãos, caracterizadores do novo padrão de serviços e atendimento;

II - assegurar a expansão da cultura de profissionalização do serviço público;

III - apresentar inovações e mudanças de padrão no atendimento dos serviços públicos, adotando soluções modernas, com vista à otimização de tempo e de recursos;

IV - adotar princípios voltados para a gestão participativa e proativa, a gerência de processos e a satisfação do cliente;

V - empreender ações voltadas ao aprimoramento e à qualidade na prestação dos serviços;

VI - implementar sistemas de avaliação relativos ao nível de satisfação dos clientes;

VII - formalizar acordos de gestão, estabelecendo metas e padrões de qualidade em prol da melhoria da gestão;

VIII - realizar cadastro único do cidadão do município gerando documento de identificação municipal;

Parágrafo Único - Fica instituído o CARTÃO MAIS CIDADÃO para identificação do cidadão do município, podendo ser utilizado para acesso ao serviço público municipal em qualquer unidade de atendimento.

**Art. 3º.** Para a consecução dos objetivos desta Lei, cabe à Secretaria de Governo:

I - tratar de todos os assuntos concernentes à efetiva implementação de ações e mecanismos em prol da melhoria dos serviços públicos e do atendimento aos cidadãos, caracterizadores do novo padrão de serviços e atendimento;

II - atuar junto aos órgãos municipais, para formalização dos acordos de gestão previstos no inciso VII do art. 2º;

III - elaborar estudos técnicos e específicos, realizar oficinas e eventos de discussão dos temas de importância para a inovação e mudança de padrão dos serviços e atendimento ao cidadão;

**Art. 4º.** No cumprimento desta Lei, o atendimento ao cidadão será prestado com atenção, cortesia e respeito, observando-se rigorosamente a ordem de chegada, salvo no caso dos preferenciais.

§ 1º Todos os servidores devem solicitar aos cidadãos os mesmos procedimentos e requisitos nas situações iguais de atendimento.

§ 2º A ordem de chegada ou de agendamento diz respeito também à sequência das atividades internas despendidas à devida finalização do atendimento efetuado.

§ 3º Nos casos de atendimento a idosos, gestantes, mulheres com crianças de colo e a pessoas portadoras de necessidades especiais temporárias e permanentes, deverá ser obedecida a legislação de atendimento preferencial, observado o seguinte:

I - a identificação dos cidadãos para encaminhamento ao atendimento preferencial deverá ser feita por observação, procurando-se evitar solicitação de documentos de comprovação;

II - adoção da legislação menos restritiva para o cidadão na hipótese de divergência entre aquelas das diferentes esferas.

**Art. 5º.** É direito do cidadão obter todas as informações necessárias à realização do serviço, tais como:

**PRÓPRIOS/ FNDE/FUNDEB 40%. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.930,00 (três mil, novecentos e trinta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, tendo validade por 60 (sessenta dias). **ASSINA PELA CONTRATANTE: DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES** – Secretário de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA PNEUS (Titular)** da empresa **FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA PNEUS – ME.**

MOMBAÇA - CE, 12 de novembro de 2018.

**Publicado por:**  
Carlos Audi Pereira e Silva  
Código Identificador:1BA985B8

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº  
09111801SESA**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 09111801SESA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de borracharia para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE. UNID. ORÇ./ PROJETO ATIVIDADE:**  
0901.10.122.00042.025/  
0901.10.301.00112.027/  
0901.10.302.00122.030/  
0901.10.302.00122.031.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS PRÓPRIOS/SUS. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.914,00 (hum mil, novecentos e quatorze reais). PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, tendo validade por 60 (sessenta dias). **ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA PNEUS (Titular)** da empresa **FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA PNEUS – ME.**

MOMBAÇA - CE, 09 de novembro de 2018.

**Publicado por:**  
Carlos Audi Pereira e Silva  
Código Identificador:D538D314

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL  
Nº30101801EDUC. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 004/2018EDUC-PE**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº30101801EDUC. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018EDUC-PE –SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar do município de Mombaça, de responsabilidade da Secretaria de Educação. **CRÉDITOPELOQUALOCORRERÁADESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA - Secretaria de Educação. PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.306.0029.2.039. **ELEMENTODEDESPESA:** 3.3.90.30.00-FONTE DE RECURSOS: RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO 25%/FNDE. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 212.681,90 (duzentos e doze mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato, tendo validade por 30 (trinta) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE: DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES** – Secretário de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES (Procurador)** da empresa **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELE.**

MOMBAÇA - CE, 30 de outubro de 2018.

**Publicado por:**  
Carlos Audi Pereira e Silva  
Código Identificador:2674B55B

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP 003/2018  
SEAI**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-003/2018-SEAI. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO DESTINADOS AOS FESTEJOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

**Publicado por:**  
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento  
Código Identificador:E4C9BC44

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2018 - SEFIN. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA TRIBUTÁRIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

**Publicado por:**  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Código Identificador:61D8DF4A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº PE 003/2017 - SEDUC**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME, COM SEDE À RUA CEL TIBURCIO, Nº 428, GIRILÂNDIA, MORADA NOVA, CEARÁ, CEP: 62.940-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002.**